

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE AUXILAR DE ENFERMAGEM
 1. Legislação e Ética profissional.
 2. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem - resolução COFEN 311/2007. Lei do Exercício Profissional 7498/86 e Decreto 94.406/87.
 3. Legislação Básica do SUS (Leis Federais 8080/90 e 8142/90).
 4. Procedimentos de enfermagem em geral, tais como: Aferição de sinais vitais; aplicação de compressas frias e mornas; preparo e administração de medicamentos por via oral, sublingual, gástrica, retal, intradérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa; medidas de higiene, segurança e conforto; cateterismos e punções; técnicas de curativos, bandagens, drenagem, aspiração de secreções, nebulização, tapotagem, oxigenoterapia.
 5. Anotação de enfermagem.
 6. Biossegurança.
 7. Esterilização: métodos físicos e químicos; desinfecção; assepsia; anti-sepsia e limpeza.
 8. Assistência de enfermagem pré-hospitalar em situações de emergência e transporte do paciente.
 9. Normas de segurança no trabalho.
 10. Prevenção e controle da Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus; cânceres do colo do útero e de mama.
 11. Dengue.
 12. Programa Nacional de Imunização.
 13. Medidas de prevenção e controle das doenças transmissíveis.
 14. Planejamento Familiar. HIV/Aids, hepatites e outras DST.

REFERÊNCIA SUGERIDA:
 Bonfim, Érica & Graziela Bomfim. Guia de Medicamentos em Enfermagem. São Paulo: Editora Atheneu, 2008.
 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diabetes Mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 64 p. il. - (Cadernos de Atenção Básica, n. 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)
 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 58 p. - (Cadernos de Atenção Básica; 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)
 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde do Trabalhador Saúde do trabalhador / Ministério da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Área Técnica de Saúde do Trabalhador. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 63p. : il. - (Cadernos de Atenção Básica. Programa Saúde da Família; 5)
 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço / Secretaria de Políticas de Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 96 p.: il. - (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 8) - (Série A. Normas e Manuais Técnicos; n. 131)
 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. - Brasília : Ministério da Saúde, 2008.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria Técnica de Gestão. Dengue : manual de enfermagem - adulto e criança / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Diretoria Técnica de Gestão. - Brasília : Ministério da Saúde, 2008. 48 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos)
 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. HIV/Aids, hepatites e outras DST / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 197 p. il. - (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)
 Brunner & Suddarth. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. RJ: Guanabara-Koogan, 11ª edição, 2009.
 Cianciarullo, T.I. Instrumentos Básicos para o Cuidar: um desafio para a qualidade de assistência. São Paulo: Atheneu, 2003.
 Fortes, Paulo Antonio de Carvalho. Ética e Saúde: Questões éticas, deontológicas e legais. Tomada de decisões. Autonomia e direitos do paciente. Estudos de casos. São Paulo: EPU, 1998. 119p.
 Ito, Elaine Emi et al. Manual de anotação de enfermagem. São Paulo: Editora Atheneu, 2004.
 Kawamoto, Emilia Emi & Fortes, Julia Ikeda. Fundamentos de Enfermagem. 2ª. Edição, Revisada e Ampliada - São Paulo: EPU, 2003.
 Manual de Normas de vacinação. 3. Ed. : Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde; 2001. 72 p.
 Nettina, Sandra M. & Brunner - Prática de Enfermagem. Ed. Guanabara-Koogan, 8ª edição (3 volumes), 2007.
 Oguisso T. Trajetória histórica e legal da enfermagem. 2 ed. Ampl. Barueri, SP: Manole, 2007.
 Posso, Maria Belén Salazar. Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem. São Paulo: Editora Atheneu, 2004.
 Potter, Patricia Ann e Perry, A.G. - Fundamentos de Enfermagem: Conceitos, Processo e Prática. RJ: Ed. Guanabara Koogan, 7ª edição, 2009.
 Sant'anna, Suze Rosa & Ennes Lilian Dias. Ética na enfermagem. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2006. 140p.
LEGISLAÇÃO
PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

1. Constituição Federativa da República Brasileira - Art. 37.
 2. Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.
REFERÊNCIA SUGERIDA:
 Brasil. Legislação consolidada do servidor público.- 5. ed.- Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8112compilado.htm
 www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao-Compilado.htm

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE AUXILAR DE BIBLIOTECA
 1. Biblioteca: novo conceito, o livro, leitor/leitura.
 2. Serviço de referência: princípios fundamentais, segredos do atendimento, solução de problemas, orientação ao usuário, utilização e disseminação de informação.
 3. Biblioteca pública: história, conceito, tratamento técnico do acervo, serviços, preservação do acervo e conservação.
 4. Correspondência oficial: aspectos gerais, elaboração de documentos: ata, mensagem, memorando, ofício, requerimento, telegrama, fax, correio eletrônico.

5. Organização e Administração de Bibliotecas.
 6. Documentação e Informação: conceito, desenvolvimento de coleções, estrutura da documentação.
 7. A informática na biblioteconomia e na documentação
REFERÊNCIA SUGERIDA:
 ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. Planejamento de bibliotecas e serviços de informação. 2. Ed. rev. e ampl. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2006. 144 p.
 ANDRADE, Maria Eugênia Albino et al. A biblioteca escolar: temas para a prática pedagógica. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. 64 p.
 ARRUDA, Susana Margaret; CHAGAS, Joseane. Glossário de biblioteconomia e ciências afins: português-ínglês. Florianópolis: Cidade Futura, 2002. 232 p.
 CAMPELLO, Bernadette et al. A Biblioteca escolar: temas para uma prática pedagógica. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. 303p.
 COLOMER, Teresa. A formação do leitor literário: narrativa infantil e juvenil atual. São Paulo: Global, 2003. 454p
 FRAGOSO, Graça Maria (Org.). Biblioteca e escola: uma atividade interdisciplinar. Belo Horizonte: Lê, 1994. 68 p.
 KUHLETHAU, Carol. Como usar a biblioteca na escola: um programa de atividades para o ensino fundamental Traduzido e adaptado por Bernadete Santos Campello, et al. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. 304 p.
 MACIEL, Alba Costa. Planejamento de bibliotecas: o diagnóstico. 2.ed. Niterói: EDUFF, 1997. 81 p.
 MEY, Eliane. Não brigue com a catalogação. Brasília: Briquet de Lemos, 2003. 186 p.
 SILVA, Divina Aparecida da; ARAÚJO, Iza Antunes. Auxiliar de biblioteca: noções fundamentais para formação profissional. 3.ed. rev. atual. Brasília: 1995. 82 p..

EDITAL Nº 38, DE 17 DE AGOSTO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, tendo em vista a autorização concedida pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão através da Portaria nº 125 de 15/03/2010 publicada no D.O.U. de 16/03/2010, seção 1, página 52; o constante na Portaria/MEC nº 510 de 20/04/2010 publicada no D.O.U. de 26/04/2010, seção 1, página 11, bem como o disposto no Decreto 6.944 de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009 e no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos efetivos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nas classes iniciais, do Quadro Permanente do IF FLUMINENSE, sob o regime de que trata a Lei 8.112, de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90 com suas alterações posteriores e demais regulamentações pertinentes e ainda as disposições da Lei 11.784 de 22/09/2008, publicada no D.O.U. de 23/09/2008, de conformidade com o disposto a seguir:

I. Da Distribuição das Vagas e da Titulação Exigida:

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO
Artes	01	Licenciatura Plena em Artes Visuais ou Educação Artística, cursados em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Educação	02	Graduação em Pedagogia, cursada em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Elétrica	01	Graduação em Engenharia Elétrica; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos, cursados em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Eletroeletrônica	03	Graduação em Engenharia Elétrica ou Eletrônica; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, Telecomunicações, Sistemas Elétricos, Manutenção Industrial, Automação Industrial ou Gerência de Manutenção Industrial, cursados em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Eletrônica	02	Graduação em: Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Processos, ou Curso Superior de Tecnologia em: Eletrônica Industrial, Eletrotécnica Industrial, Manutenção Industrial, Mecatrônica Industrial, cursados em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Gastronomia	02	Graduação em Gastronomia (Bacharelado ou Curso Superior de Tecnologia), Graduação em Hotelaria (Bacharelado ou Curso Superior de Tecnologia), cursados em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Geografia	01	Graduação em Geografia (licenciatura ou bacharelado), cursada em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Informática	01	Graduação em Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Ciências e Tecnologia da Informação ou Sistemas de Informação ou Tecnólogo na área de Informática ou Licenciatura em Disciplinas Especializadas do 2º Grau com habilitação em Processamento de Dados, cursados em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Matemática	03	Licenciatura em Matemática cursada em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Meio Ambiente I	01	Graduação em Engenharia: Sanitária; Química, cursados em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Meio Ambiente II	01	Graduação (bacharelado ou licenciatura) em: Biologia, Geografia, Geologia, Oceanografia, Química, Agronomia, Engenharia Florestal, cursados em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Petróleo e Gás	01	Graduação em Engenharia de Petróleo ou Tecnólogo em Petróleo e Gás ou Curso Superior em Tecnologia em Petróleo e Gás ou Curso Superior de Tecnologia em Serviços de Poços de Petróleo; Bacharelado em Engenharia Mecânica; Bacharelado em Engenharia Química, cursados em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

II. Das Inscrições:

2.1. A inscrição no Concurso implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste Edital, não sendo aceitas posteriores reclamações sobre desconhecimento da disciplina do concurso.
 2.2. O Período de inscrição será das 10 horas do dia 24 de agosto de 2010 até as 15 horas do dia 17 de setembro de 2010.
 2.3. Será admitida a inscrição, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: <www.iff.edu.br>, solicitada no período entre 10 horas do dia 24 de agosto de 2010 até as 15 horas do dia 17 de setembro de 2010.

2.4. O IF Fluminense não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
 2.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU. O pagamento poderá ser efetuado apenas nas agências de atendimento do Banco do Brasil, dentro do horário de atendimento bancário. Poderá ser paga na modalidade de GRU Simples ou GRU Depósito.
 2.5.1. No caso da GRU Simples, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.stn.gov.br> e, em seguida, procurar no menu lateral esquerdo e clicar em SIAFI - Sistema de Administração Financeira. Na nova página, clicar no menu esquerdo - Guia

de Recolhimento da União - GRU e, mais uma vez, clicar no menu lateral esquerdo em "Impressão de GRU Simples".
 Na nova tela, informar:
 UG: 158139;
 Gestão: 26434;
 Código de Recolhimento: 28883-7;
 Clicar em avançar.
 Na nova tela, preencher:
 Número de referência: colocar o nº de inscrição no concurso público.
 Competência: mês e ano corrente - exemplo: 08/2010.
 Vencimento: data limite a ser realizado o pagamento - 17/09/2010
 Observação: O não pagamento até a data de vencimento implicará a não confirmação da inscrição.